

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017

O IPREAF – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. Ariosto da Riva, 3117, Alta Floresta - MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ 03.544.865/0001-07, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. Valmir Guedes Pereira, portador da cédula de identidade RG n.º 665118 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 429.981.581-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.307/0001-68 e inscrição estadual isenta, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º. 3988, Bairro Centro, em Cuiabá, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) **EDSON JACINTHO DA SILVA**, portador do RG n.º. 249.906 SSP/MT e do CPF n.º. 270.339.291-53, resolvem celebrar entre si o presente aditivo contratual de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1. Cláusula Primeira - Do prazo de vigência.

1 - O prazo de vigência do contrato n.º 008/2017, findaria em 14/03/2018 fica prorrogado até 14/05/2018.

2. - Cláusula Segunda - Das disposições Gerais.

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Alta Floresta - MT, 07 de Março de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
IPREAF
VALMIR GUEDES PEREIRA
CONTRATANTE**

**AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
EDSON JACINTHO DA SILVA
CONTRATADO**

Testemunhas:

**VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
CPF Nº: 040.724.311-92**

**ROBERTO DE CARLI
CPF Nº: 847.531.021-49**

